



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/16, de 10 de Outubro de 2016.

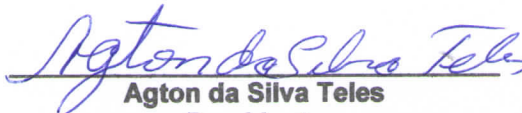
“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 039/2016 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve, mantidos os demais termos, retificar a Portaria nº 039/2016, de 01 de julho de 2016, publicada no dia 02 de mesmo mês e ano, que homologou o resultado do concurso público desta Casa Legislativa, apenas quanto ao número do processo do concurso público, onde se lê "**concurso público nº 001/2016**", leia-se "**concurso público nº 001/2015**", bem como o anexo único, referente aos aprovados/classificados no cargo de tesoureiro, para que fica grafado o seguinte:

TESOUREIRO						
Clas.	Inscr.	Nome	Pro.1	Pro.2	Media	Resultado
0001	000015	ARTHUR LENNON TELES DE OLIVEIRA	50,00	75,00	62,50	Aprovado/Classificado
CADASTRO DE RESERVA						
0002	000103	MAINARA RODRIGUES MACIEL	55,00	70,00	62,50	Aprovado
0003	000099	MICHELLE PAULINO MENEZES PASSOS	60,00	65,00	62,50	Aprovado

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL - GO, aos 10 (dez) dia do mês de Outubro de 2016.

  
Agton da Silva Teles  
Presidente